

**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 34/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestora (Diretora) da Escola Municipal Hildebrando Cardoso Lourenço, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra **DEUSLENI FELIX COSTA**, servidora efetiva no cargo de Professora, para ocupar a função de **GESTORA (DIRETORA) DA ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARDOSO LOURENÇO**, constante no quadro de pessoal deste Município, com todas as vantagens e prerrogativas da lei.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 04/01/2021

Secretário de Administração